



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/02/2015

ANO: V N°: 991 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4413/2015	1
DECRETO Nº 4414/2015	1
PORTARIA Nº 002/2015	1

DECRETO Nº 4413/2015

DECRETO Nº 4413/2015, 30 de janeiro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **RASANE FATIMA DE VARGAS**, brasileira, RG nº 5.139.476-3/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Matrícula Funcional 778/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2002/2007.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 30 de janeiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4414/2015

DECRETO Nº 4414/2015, 30 de janeiro de 2015.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, a servidora pública municipal **JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB**, brasileira, RG nº 7.949.086-5/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20h, do quadro de pessoal do Município, nomeada através do Decreto nº 3657/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 30 de janeiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2015

PORTARIA Nº 002/2015, 30 de janeiro de 2015.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 002/2015/RH,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **JOSIANE MACCARI**, RG nº 8.741.021-8, através da Portaria nº 144/2013, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 30 de janeiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

